



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011  
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Considerando as razões de justificativa constantes neste procedimento licitatório, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, fundamentados no art. 49 da lei de licitações, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGO** o certame licitatório que tem como objeto os serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Av. Central, trecho da Rua Avilez Batista Barros até a Rua Gesse Soares Souto, Bairro Santa Tereza, Parnamirim-RN, conforme Processo n° 296/SEMOP/PMP, retificando os termos do ato de revogação anterior.

Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2012

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Mun de Obras Públicas e Saneamento

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°00338 DE 14 DE JANEIRO DE 2012**  
**[HTTP://WWW.PARNAMIRIM.RN.GOV.BR/\\_PRIVATE/UPLOAD/BOLETINS/1/703.PDF](http://www.parnamirim.rn.gov.br/_private/upload/boletins/1/703.pdf)**